

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente técnico – Serviço Administrativo

ATA Nº 12

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano 2021, na sede da Junta de Freguesia de Alfragide, sita em Rua Miguel Torga, nº 2, 2610-028 Amadora, pelas 11 horas, reuniram os elementos que constituem o júri do procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador através de um contrato de trabalho por tempo indeterminado, como **ASSISTENTE TÉCNICO PARA O SERVIÇO ADMINISTRATIVO (Referência B)**.-----

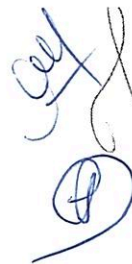
Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Como Presidente, Miguel Moura de Oliveira, Tesoureiro da JFA, como 1º Vogal efetivo, Cristina Manuela da Costa Pestana Duarte, Assistente Técnico da JFA, como 2º Vogal Efetivo, Ana Paula França Maria do Carmo Marques, Assistente Técnico da JFA, designados por deliberação da Junta de Freguesia de 8 de julho de 2019.-----

Foram apreciados e discutidos os seguintes pontos: -----

Ponto 1: Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência de interessados do método de Entrevista Profissional de Seleção-----

Durante o período da audiência de interessados, o Júri não recebeu nenhuma alegação relativamente à Entrevista Profissional de Seleção.-----

Ponto 2: Aprovação do projecto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados-----



Nos termos dos artigos 26º e 27º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, após aplicação da fórmula de classificação final definida no ponto 15 do Aviso de abertura do procedimento concursal [Classificação Final (CF) = Prova de Conhecimentos (PC) * 40% + Avaliação Psicológica (AP) * 30% + Entrevista Profissional de Seleção (EPS) * 30%], o júri delibera, aprovar o projecto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados (Anexo 1) e, nos termos do n.º 1, do artigo 28º da mencionada Portaria, notificar os candidatos para a realização da audiência de interessados.-----

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.-----

A lista de ordenação final dos candidatos aprovados é unitária, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.-----

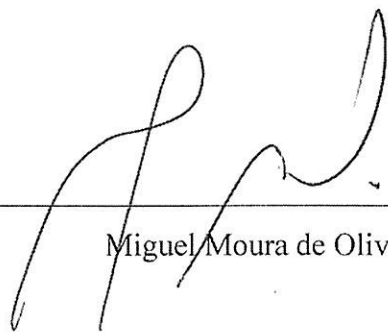
Em caso de igualdade de valoração serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 27º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

Ponto 3: Audiência de interessados

O júri delibera aprovar o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, após aplicação do terceiro método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção e notificá-los para exercício do direito de participação, através de email e publicação da presente ata no sítio eletrónico da JFA.-----

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão, tendo todas as deliberações sido aprovadas por unanimidade, bem como foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, bem como os respetivos anexos que fazem parte integrante da mesma, foi assinada pelos presentes. -----

O Júri,



Miguel Moura de Oliveira



Cristina Manuela da Costa Pestana Duarte



Ana Paula França Maria do Carmo Marques